



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 199/2023.

Institui o Prêmio Destaque Científico-Acadêmico de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Destaque Científico-Acadêmico de Foz do Iguaçu, a ser concedido, no mês de agosto, mediante decisão da Mesa Diretora, com o objetivo de homenagear aqueles que, dentro de sua especialidade, produziram trabalhos de relevância como produções bibliográficas, produções técnicas, artigos completos publicados em periódicos, livros e capítulos, patentes, programas de computador registrados, desenhos industriais registrados, projetos de extensão universitários, educação e popularização de C&T e defesas de trabalhos de pós-graduações *stricto sensu*, nos últimos 5 (cinco) anos da propositura.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar 1 (um) homenageado que atenda ao preconizado no art. 1º desta Lei.

§ 2º Uma vez decidida pela sua realização, cada Vereador deverá apresentar sua indicação, devidamente justificada, na primeira quinzena do mês de junho. (NR)

Art. 2º O Prêmio Destaque Científico-Acadêmico de Foz do Iguaçu deverá ser entregue preferivelmente na forma de placa, com certificado de honra ao mérito, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, preferencialmente no dia 11 de agosto, data em que se comemora o dia do estudante.

Parágrafo único. Não sendo possível a realização da Sessão Solene na data prevista no *caput* deste artigo em razão de feriado e/ou recesso, ponto facultativo ou fim de semana, realizar-se-á no dia útil anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene para entrega do Prêmio Destaque Científico-Acadêmico correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do ano de 2025. (NR)

Sala das Comissões, 08 de maio de 2024.

Vereadora Protetora Carol Dedonatti
Presidente

Vereadora Yasmin Hachem
Vice-Presidente

Vereador Alex Meyer
Membro

kt/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFA9-27AF-F554-F4FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 09/05/2024 13:25:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 10/05/2024 08:47:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 13:11:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EFA9-27AF-F554-F4FD>